



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECTUR - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

Proc	PMIG 442/24
Folha	82 4

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 442/2024

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa para “AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS”, por intermédio da empresa **PROLEZO VENDA DE LIVROS LTDA**, inscrita pelo CNPJ nº: **47.127.542/0001-93**, detentora da exclusividade de distribuição e comercialização de obras literárias, para realização da Feira Literária de Iguaba Grande, nos dias 12 e 13 de julho de 2024.

POR INEXIGIBILIDADE

Eu, **Arilson Cacio Rodrigues Batista**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Art. nº 72 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, AUTORIZO esta Contratação Direta, via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em razão da inviabilidade de competição, para “AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS”.

Base Legal: Art. 74, inciso I, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Item: Aquisição de Livros Literários”.

Contratada: PROLEZO VENDA DE LIVROS LTDA

CNPJ: 47.127.542/0001-93

Valor Total: R\$ 726.615,00 (setecentos e vinte e seis mil seiscientos e quinze reais).

Em atenção ao disposto no Parágrafo único do art. 72 da Lei nº. 14.133 de 1º de abril, publique-se o ato que autoriza a contratação direta no sítio eletrônico oficial desta Prefeitura Municipal de Iguaba Grande/RJ.

Iguaba Grande, 05 de julho de 2024.

ARILSON CACIO RODRIGUES BATISTA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Mat.: 39457